



# Câmara Municipal São Miguel do Iguçu – Paraná.

## Ata da 3ª Sessão Extraordinária – 03/02/2016

Aos três dias do mês de fevereiro de 2016, às dezessete horas, iniciou-se sob a Presidência do Vereador Sr. Nilton Wernke a terceira Sessão Extraordinária da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Iguçu-Pr, para verificação de Quórum o Sr. Presidente determinou a chamada dos Srs. Vereadores, constatando haver quorum legal, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Vereador Elton Somavila a leitura de um texto bíblico. Na sequência explicou os motivos que ensejaram a convocação da sessão, qual seja necessidade de deliberação do Plenário acerca da situação do Vereador Valdir da Silva, preso preventivamente por força de decisão exarada em processo criminal que tramita nesta Comarca. Delineou que o vereador foi notificado para se manifestar acerca do término de sua licença e reassunção de seu mandato, que o prazo para manifestação, enviada por correspondência, terminou no dia 04 de janeiro, sem manifestação, motivo pelo qual considerou-se que reassumiu o mandato em 05 de janeiro, contudo é certo que a restrição de sua liberdade o impede de desenvolver as atividades pertinentes ao exercício da vereança e comparecer as sessões. Como não se trata de hipótese de perda de mandato, mas sim de impedimento temporário do vereador de exercer suas atividades, o Presidente colocou em discussão o reconhecimento de que impedimento temporário de Vereador de desenvolver as atividades pertinentes ao exercício da vereança em virtude de restrição de liberdade determinada por ordem judicial, bem como a suspensão do pagamento de seus subsídios. Devidamente discutida, colocou a proposição em votação, com votos favoráveis de todos os vereadores, declarou-a aprovada. Com o reconhecimento do impedimento, o Presidente colocou em discussão se o mesmo enseja a convocação de suplente. Devidamente discutida, a proposição foi colocada em votação, com votos favoráveis dos vereadores Cleonice Maldaner, Nilton Wernke e Raulique Farias, e contrário dos vereadores Edson Ferreira, Elton Somavila, Francisco Machado Mota, Inesio Civiero e Silvio Marcos Murbak, foi declarada rejeitada. Determinou a comunicação ao Vereador sobre as decisões do Plenário. O Presidente então determinou a imediata lavratura da ata para leitura, aprovação e assinatura dos presentes e que será incorporada ao Regimento Interno, na forma de precedente regimental.

Nilton Wernke  
**Presidente**

Elton Somavila  
**Vice-Presidente**

Cleonice Maldaner  
**1ª Secretária**

Raulique Farias  
**2º Secretário**

Francisco Machado Mota

Inesio Siviero

Edson Ferreira

Silvio Marcos Murbak